

ÍNDICE

BAHIA	3
SALVADOR / BA	3
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GESSICA BARBOSA DOS SANTOS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	3
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	3
REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSVALDO GOMES DE SOUZA NETO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ÉRICA LACERDA DOS SANTOS GOMES	4
RIO DE JANEIRO	4
NOVA IGUACU / RJ	4
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	5
RIO DE JANEIRO / RJ	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELOISA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, JOSE VICENTE DE SOUZA	5
SAO GONCALO / RJ	6
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO SILVA CANIL, JOELMA FÁTIMA MOTA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIANCA BARCELOS GERMANO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL GUIMARAES ROCHA, NILCILENE DE SOUSA C GUIMARAES	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA MELLO DELPHINO LAPORTE, RENATO MATIAS LAPORTE	7
SANTA CATARINA	7
ITA / SC	7
OFÍCIO DE ITÁ	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7
JOINVILLE / SC	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	8
PONTE SERRADA / SC	8
OFÍCIO DE PONTE SERRADA	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): KEIDY REGINA TOZZO MARINI	9
TUBARAO / SC	9

1º OFÍCIO DE TUBARÃO	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANA PAULA GOULART	9

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GESSICA BARBOSA DOS SANTOS**

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. GESSICA BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 039.098.885-50, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1101 de porta, e 727.578-1 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo A, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 107.100. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 14 de maio de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS**

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 678.376.975-53, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1101 de porta, e 727.578-1 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo A, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 107.100. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 14 de maio de 2020.

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OSVALDO GOMES DE SOUZA NETO**

Edital de INTIMAÇÃO, Livia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Teixeira de Freitas - BA, atendendo a requerimento da COOP. DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SIC00B EXTREMO SUL, CNPJ: 02.447.120/0001-67, assinado pelo Srº Irismar Portela de

Oliveira - Diretor Operacional e Zenilda Medeiros de Almeida Silva - Diretora Administrativa, prenotado sob o nº 66309, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de OSVALDO GOMES DE SOUZA NETO, CNPJ: 15.071.199/0001-16, na pessoa do Garantidor Fiduciante/Socio, Sr(a) OSVALDO GOMES DE SOUZA NETO, CPF: 021.350.185-62, residente na Rua Espanha, nº 192, Jardim Europa, em Teixeira de Freitas/BA, no prazo improrrogável 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Cédula de Crédito Bancária, firmado em 25/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.835, livro 02, sob o Av. Nº 01, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rodovia BR101, nº 7.810, Km 884, Polo Industrial, Teixeira de Freitas/BA, de responsabilidade de V. Sª., o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/2020, correspondente a R\$ 549.362,03 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais, e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica a V. Sa. Cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ÉRICA LACERDA DOS SANTOS GOMES**

Edital de INTIMAÇÃO, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Teixeira de Freitas - BA, atendendo a requerimento da COOP. DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SICOOB EXTREMO SUL, CNPJ: 02.447.120/0001-67, assinado pelo Srº Irismar Portela de Oliveira - Diretor Operacional e Zenilda Medeiros de Almeida Silva - Diretora Administrativa, prenotado sob o nº 66310, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ERICA LACERDA DOS SANTOS GOMES, portador do CPF nº 030.138.815-69, residente na Rua Espanha, nº 192, Jardim Europa, em Teixeira de Freitas/BA, no prazo improrrogável 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Cédula de Crédito Bancária, firmado em 25/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.835, livro 02, sob o Av. Nº 01, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rodovia BR101, nº 7.810, Km 884, Polo Industrial, Teixeira de Freitas/BA, de responsabilidade de V. Sª., o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/2020, correspondente a R\$ 549.362,03 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais, e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica a V. Sa. Cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas/BA.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Josemar Francisco, Oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º, da Lei 9.515/97, à INTIMAÇÃO de LR Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ nº 20.627.689/0001-96, para que compareça a Caixa Econômica Federal, no endereço Av. Rio Branco, 174, 17º andar, Centro - Rio

de Janeiro/RJ, Cep 20.040-003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 193238606000149-87, firmado em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária no valor de R\$ 871.000,00 registrado na matrícula nº 104.046, sob o R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Manapá, Prédio nº 139, Casa 03, Jardim Capuassu, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 05/03/2020, corresponde-a R\$ 208.855,82 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Josemar Francisco, Oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º, da Lei 9.515/97, à INTIMAÇÃO de LR Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ nº 20.627.689/0001-96, para que compareça a Caixa Econômica Federal, no endereço Av. Rio Branco, 174, 17º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.040-003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 193238606000149-87, firmado em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária no valor de R\$ 871.000,00 registrado na matrícula nº 104.054, sob o R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Manapá, Prédio nº 139, Casa 19, Jardim Capuassu, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 05/03/2020, corresponde-a R\$ 208.855,82 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HELOISA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, JOSE VICENTE DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1904275, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de HELOISA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, identidade CNH/DETRAN/RJ 00124816976, CPF 754.349.117-68 e seu marido JOSE VICENTE DE SOUZA, identidade IFP/RJ 04219882-5, CPF 426.885.407-00, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 24/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 200452 sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Genaro de Carvalho, nº3495, apartamento 203 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha

de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.
GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS AUGUSTO SILVA CANIL, JOELMA FÁTIMA MOTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº 165.279 , procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Carlos Augusto Silva Canil, inscrito no CPF sob o nº 000.409.717-32, e Joelma Fátima Mota, inscrita no CPF sob o nº 026.769.577-24, para que compareceram a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), registrada na matrícula 13.932, a qual diz respeito ao imóvel situado no lote 21, quadra 104-N, Loteamento Jardim Catarina, São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.S.ª. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, vencidos e não pagos, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.ª. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BIANCA BARCELOS GERMANO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 161.079 , procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Bianca Barcelos Germano, inscrita no CPF sob o nº 057.612.757-40, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 05/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 50.617, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 15 de Novembro, nº 155, bloco 02, apto 303, Tribobo, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.900-000, de responsabilidade de V.S.ª. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.ª. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 161.229 , procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Claudia Regina de Oliveira Santos, inscrita no CPF sob o nº 077.498.337-06, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22

a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 10/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 56.033, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Meu Cantinho, nº 19, Arsenal, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.751-560, de responsabilidade de V.S.^a. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.^a cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL GUIMARAES ROCHA, NILCILENE DE SOUSA C GUIMARAES

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 161.224, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Rafael Guimaraes Rocha, inscrito no CPF sob o nº 090.394.897-42, e Nilcilene de Sousa C Guimaraes, inscrita no CPF sob o nº 101.044.867-67, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 11/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 58.880, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jeronimo Nascimento, nº 167, casa 03, Joquei Clube, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.743-210, de responsabilidade de V.S.^a. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.^a cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA MELLO DELPHINO LAPORTE, RENATO MATIAS LAPORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 160.942, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Jessica Mello Delphino Laporte, inscrita no CPF sob o nº 116.542.807-55, e Renato Matias Laporte, inscrito no CPF sob o nº 124.661.177-54, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 12/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 59.103, sob o R-2, de responsabilidade de V.S.^a. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.^a cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ITA/SC

OFÍCIO DE ITÁ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Alan Felipe Provin, registrador interino do Registro de Imóveis da Comarca de Itá/SC, na forma da

lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da loteadora: VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º13.013.494/0001-90, com sede e domicílio na Avenida Beira Lago, s/nº, bairro Lago Azul, Itá/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DO SOL no imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: "Parte dos lotes rurais números 74, 76 e 77, com a área total de 324.092,00 m.² (trezentos e vinte e quatro mil e noventa e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Avenida Beira Lago, s/n, bairro Lago Azul, no perímetro de expansão urbana da Cidade e Comarca de Itá, Estado de Santa Catarina", matriculado sob nº 1.244 no livro 02 do Registro de Imóveis desta Comarca de Itá, que será um loteamento de acordo com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista Nilson Berticelli - CAU n.º A 56314-5, com a RRT n.º 3387641, Alvará de Licença nº 01/2019, de 20 de agosto de 2019, e Alvará Complementar de 17 de abril de 2020, do Poder Público de Itá/SC, Licenças Ambientais de Instalação (LAI) n.º 8381/2017 e 1654/2020, na qual consta a obrigação de preservação de uma Cedrela fissilis, uma Ocotea catharinensis, e uma Araucária Angustifolia, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). Anexo ao presente edital, segue pequeno esboço das áreas. Ministério Público se manifestou de maneira favorável em 13/01/2020 e 25/05/2020. E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Itá/SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 327.260, de 27 de Novembro de 2019. Matrícula: 20.770, de 18/12/1980. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua XV de Outubro, Pirabeiraba, com área total de 4.400,00 m². Área a usucapir: 666,64 m², edificada com uma construção de alvenaria de 153,41 m². Proprietária do imóvel: Josiane Piske, CPF 036.514.329-47. Credora do imóvel: Helga Schulze Piske, CPF 920.928.379-15. Solicitantes: Clarindo Ponick, CPF 304.474.299-49, RG 2/C 719.697 SESP/SC, agricultor, e sua esposa Roseli Retzlaff Ponick, CPF 898.340.899-53, RG 2R/ 1.547.185 SSI/SC, auxiliar de cozinha, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua XV de Outubro, bairro Rio Bonito, neste município de Joinville. Confrontantes: Josiane Piske; e Edeltraud Seiler. Modalidade de usucapião e tempo de posse: extraordinária, com mais de 21 anos de posse. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6975342-3; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria
1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PONTE SERRADA/SC

OFÍCIO DE PONTE SERRADA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **KEYDY REGINA TOZZO MARINI**

Maryvone Lunardi Favero, Oficiala Registradora Designada do Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Serrada-SC, faz público, que Keidy Regina Tozzo Marini, requer nos termos do art. 18, da Lei Federal 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob nº 9.745, Livro 2, com a área superficial de 48.737,35m², situado no perímetro urbano do Município de Passos Maia-SC, tendo sido o projeto aprovado pelo Município, conforme Decreto nº 076/2019. Sua área ficou assim distribuída: Lote 1 Quadra 1: : 595,75m²; Lote 2 Quadra 2: 1.655,70m²; Lote 3 Quadra 2: 1.222,85m²; Lote 4 Quadra 2: 363,00m²; Lote 5 Quadra 2: 363,00m²; Lote 6 Quadra 2: 362,90m²; Lote 7 Quadra 2: 363,00m²; Lote 8 Quadra 2: 362,95m²; Lote 9 Quadra 2: 365,20m²; Lote 10 Quadra 2: 363,28m²; Lote 11 Quadra 3: 548,35m²; Lote 12 Quadra 3: 420,00m²; Lote 13 Quadra 3: 420,00m²; Lote 14 Quadra 3: 420,00m²; Lote 15 Quadra 3: 471,80m²; Lote 16 Quadra 3: 420,00m²; Lote 17 Quadra 3: 427,55m²; Lote 18 Quadra 3: 474,80m²; Lote 19 Quadra 3: 597,70m²; Lote 20 Quadra 3: 1.260,00m²; Lote 21 Quadra 3: 360,45m²; Lote 22 Quadra 3: 463,50m²; Lote 23 Quadra 4: 443,74m²; Lote 24 Quadra 3: 424,19m²; Lote 25 Quadra 3: 404,50m²; Lote 26 Quadra 3: 419,80m²; Lote 27 Quadra 3: 600,00m²; Lote 28 Quadra 3: 565,00m²; Lote 29 Quadra 3: 600,00m²; Lote 30 Quadra 3: 600,00m²; Lote 31 Quadra 4: 377,84m²; Lote 32 Quadra 4: 380,00m²; Lote 33 Quadra 4: 408,40m²; Lote 34 Quadra 4: 441,57m²; Lote 35 Quadra 4: 363,23m²; Lote 36 Quadra 4: 366,77m²; Lote 37 Quadra 4: 364,00m²; Lote 38 Quadra 4: 369,66m²; Lote 39 Quadra 5: 586,00m²; Lote 40 Quadra 5: 450,00m²; Lote 41 Quadra 5: 450,00m²; Lote 42 Quadra 5: 364,58m²; Lote 43 Quadra 5: 364,00m²; Lote 44 Quadra 5: 360,00m²; Lote 45 Quadra 5: 360,00m²; Lote 46 Quadra 5: 360,00m²; Lote 47 Quadra 5: 1.724,50m²; Lote 48 Quadra 5: 450,00m²; Lote 49 Quadra 5: 615,70m²; Lote 50 Quadra 5: 482,70m²; Lote 51 Quadra 5: 400,50m²; Lote 52 Quadra 5: 404,00m²; Lote 53 Quadra 5: 414,10m²; Lote 54 Quadra 5: 362,30m²; Lote 55 Quadra 6: 499,45m²; Lote 56 Quadra 6: 452,53m²; Lote 57 Quadra 6: 444,00m²; Lote 58 Quadra 6: 450,00m²; Lote 59 Quadra 6: 360,00m²; Lote 60 Quadra 6: 385,50m²; Lote 61 Quadra 6: 418,17m²; Lote 62 Quadra 6: 360,00m²; Área de Ruas: 13.258,86m²; Obras Públicas 1: 360,00m²; Obras Públicas 2: 467,08m²; Obras Públicas 3: 423,12m²; Área Verde 1: 2.086,84m²; Área Verde 2: 1.192,94m². Os documentos apresentados foram prenotados sob nº 37.797, em 07/02/2020 e encontra-se à disposição dos interessados, neste Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208, Edifício Itália, Centro, no Município de Ponte Serrada-SC (Tel.: (49) 3435-0767), e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste Edital, será feito o registro requerido, na forma da Lei. Dado e passado neste Município de Ponte Serrada-SC, aos 27 de Maio de 2020. Eu, _____ Maryvone Lunardi Favero - Oficiala Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC 1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANA PAULA GOULART**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79. BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Ana Paula Goulart, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 4.111.722-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 033.558.859-08, residente e domiciliada na Rua Herminio de Menezes, nº 917, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 20/01/2020 e 15/04/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e

aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 30/04/2020, requer o registro à margem da matrícula 31.354 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Manoel Estevão Fernandes, Bairro Congonhas, Tubarão/SC, com área total de 45.839,25m², da seguinte forma: Área a desmembrar: 2.757,03m²; Área remanescente: 43.082,22m², Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.. Eu, Bruna da Silva Oliveira Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

